

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA MADALENA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento

Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	4 997 688	
Receitas próprias (500)	143 850	
Receitas do estado (310)	4 853 838	
De capital.....	288 015	5 285 703
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)	288 015	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		5 285 703
Despesa		
Corrente.....	5 266 203	
Receitas próprias (500)	127 850	
Receitas do estado (310)	5 138 353	
De capital.....	19 500	5 285 703
Receitas próprias (500)	16 000	
Receitas do estado (310)	3 500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		5 285 703
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>						
					<u>Taxas</u>						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....	1	200				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	2 000	2 200			
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	500	500	2 700		
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>						
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			<u>Rendas</u>						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>						
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>						
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			<u>Administração central</u>						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	4	8 000				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	5	2 000				
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....			10 000			
06	04	00			<u>Administração Regional</u>						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	6	4 843 838				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			4 843 838			
06	05	00			<u>Administração local</u>						
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			<u>Famílias</u>						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....			4 853 838			
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 856 538	4 856 538	4 856 538		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 856 538	4 856 538	4 856 538		
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	7	500				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	8	1 500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	9	44 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	10	42 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	11	3 000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	12	48 000				
07	01	99		500	Outros.....			139 000			
07	02	00			<u>Servicos</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	13	1 000				
07	02	99		500	Outros.....	14	150	1 150	140 150		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....	15	1 000	1 000	1 000	4 997 688	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	16	288 015	288 015	288 015		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				288 015	5 285 703	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	17	2 623 261				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	18	16 000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	19	340 000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	20	3 000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		310	Gratificações.....	21	50 000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		310	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	22	170 000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	500 000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24	100 000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			3 802 261			
					<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	25	5 250				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	26	1 000				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		310	Abono para falhas.....	27	900				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		310	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>						
						3 809 411	3 802 261				

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		3 809 411	3 802 261			
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	28	1 000				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	29	38 500				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			46 650			
01	03	00			Segurança Social						
	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	30	200				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	31	5 300				
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....						
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	32	650 000				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	33	194 000				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	34	500				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		310	Outras pensões.....	35	17 796				
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	36	7 000				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			874 796	4 723 707		
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	37	200				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	38	200				
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....	39	3 000				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	40	11 000				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	41	5 000				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 743 107	4 723 707	4 723 707		

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 743 107	4 723 707	4 723 707		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	42	45 000				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	43	45 000				
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	44	42 000				
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	45	14 800				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	310	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	46	25 000				
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	310	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			310 Vestuário e Artigos Pessoais.....	47	540				
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			310 Material de Escritório.....	48	4 500				
02	01	08			500 Material de Escritório.....	49	500				
02	01	09			310 Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09			500 Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			310 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			310 Material de consumo clinico.....	50	600				
02	01	11			500 Material de consumo clinico.....						
02	01	12			310 Material de transporte-peças.....						
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13			310 Material de consumo hoteleiro.....	51	500				
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14			310 Outro material-peças.....						
02	01	14			500 Outro material-peças.....						
02	01	15			310 Prémios, condecorações e ofertas.....	52	2 500				
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....	53	500				
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	54	18 000				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	55	1 000				
02	01	16	B)	310	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 943 547	4 723 707	4 723 707		

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
						RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 943 547	4 723 707	4 723 707		
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....	56	501				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	57	250				
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....	58	100				
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	59	7 500				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	60	1 000				
02	01	21		310	Outros bens.....	61	19 000				
02	01	21		500	Outros bens.....	62	3 300	251 491			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	63	30 000				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....	64	34 940				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....	65	1 000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....	66	2 000				
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....	67	1 500				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	68	3 000				
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	69	800				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i>							5 048 438	4 975 198	4 723 707		

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5			
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS			
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....									
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....									
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	70								
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....									
02	02	10			Transportes									
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	71								
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	72								
02	02	10	B)	310	Outros.....									
02	02	10	B)	500	Outros.....									
02	02	11		310	Representação dos serviços.....									
02	02	11		500	Representação dos serviços.....									
02	02	12			Seguros									
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	73								
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....									
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	74								
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....									
02	02	12	C)	310	Outros.....									
02	02	12	C)	500	Outros.....									
02	02	13			Deslocações e estadas									
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	75								
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	76								
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....									
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....									
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....									
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....									
02	02	15		310	Formação.....									
02	02	15		500	Formação.....									
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....									
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....									
02	02	17		310	Publicidade.....									
02	02	17		500	Publicidade.....									
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....									
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....									
02	02	19		310	Assistência técnica.....	77								
02	02	19		500	Assistência técnica.....									
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	78								
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....									
02	02	22		310	Serviços de saúde.....									
02	02	22		500	Serviços de saúde.....									
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....									
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....									
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....									
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....									
02	02	25		310	Outros serviços.....	79								
02	02	25		500	Outros serviços.....									
					<i>A TRANSPORTAR:</i>									
							5 243 047		267 849		519 340			
							5 243 047		5 243 047		5 243 047			

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 243 047	5 243 047	5 243 047		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		310	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		310	Segurança Social.....	80	6 500				
04	06	00		500	Segurança Social.....			6 500			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	310	Outros.....	81	14 656				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			14 656	21 156		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
05	08	03		310	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	82	2 000				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	310	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			2 000	2 000		
					A TRANSPORTAR:.....		5 266 203	5 266 203	5 266 203	5 266 203	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:.....</i>							
					DESPESAS DE CAPITAL							
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
07	01	00			Investimentos							
07	01	03		310	Edifícios.....							
07	01	03		500	Edifícios.....							
07	01	04		310	Construções diversas.....							
07	01	04		500	Construções diversas.....							
07	01	06		310	Material de transporte.....							
07	01	06		500	Material de transporte.....							
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	83		2 500				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	84		7 500				
07	01	08		310	Software informático.....							
07	01	08		500	Software informático.....							
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	85		500				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	86		3 000				
07	01	10		310	Equipamento básico.....	87		500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....	88		5 000				
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	89		500				
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15		310	Outros investimentos.....							
07	01	15		500	Outros investimentos.....			19 500	19 500	19 500		5 285 703

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.